



ESTADO DO AMAZONAS CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS

PORTEIRA Nº. 207/SF-CMP, 28 DE JULHO DE 2025.

AUTORIZA O VEREADOR ADSON ODA DA SILVA, PARA VIAJAR A ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PARINTINS (AM), AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **PAULO CÉSAR RODRIGUES LINHARES**, Presidente da Câmara Municipal de Parintins, usando de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de vereador para desempenhar funções de interesse parlamentar na Zona Rural do Município,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o Excelentíssimo Senhor Vereador **ADSON ODA DA SILVA**, para viajar à Zona Rural de Parintins – AM, no período de 29 de julho a 01 de agosto de 2025, para realização das atividades que serão desenvolvidas na Zona Rural do Município de Parintins.

II – AUTORIZAR o pagamento de 03 (três) diárias integrais, no valor unitário de R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), totalizando a importância de R\$ 1.350,00 (mil trezentos e cinquenta reais), para manutenção e pousada, a serem utilizadas nas seguintes comunidades rurais: Dia 29/07/25: Comunidade do São Tomé– Região do Rio Uaicurapá; Dia 30/07/25 - Comunidade de Nazaré – Região do Zé Açu; Dia 31/07/25 – Comunidade São Sebastião – Região do Boto.

IV – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 28 de julho de 2025.

Ver. PAULO CÉSAR RODRIGUES LINHARES
Presidente da Câmara Municipal de Parintins.

NOME

DATA

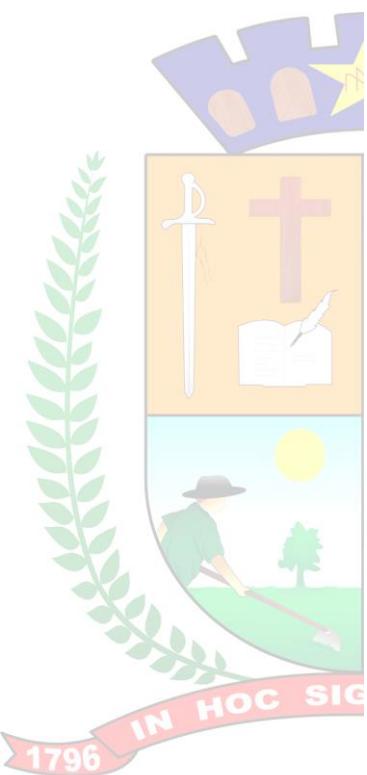
CIENTE

ADSON ODA DA SILVA

_____/_____/2025



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS



**PODER LEGISLATIVO
PARINTINS**